

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

N.º 31/2018

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e cinquenta e dois minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

AUSÊNCIA: -----

- Maria Catarina Lopes Paiva, por se encontrar a presidir ao II Encontro Inter CPCJ, enquanto Presidente da CPCJ de Vale de Cambra, entidade organizadora/ anfitriã. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 6 de novembro de 2018; -----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. "Reabilitação do Edifício da Escola Básica de Areias"/ Pedido de prorrogação do prazo da empreitada; -----

2. Contrato Interadministrativo de Cooperação a celebrar com o Município de Oliveira de Azeméis /Cartografia Topográfica homologada; -----
 3. Negociação de terrenos/ "Parque Urbano / Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Viques - 1.ª Fase / Parcelas n.º 25 e n.º 52; -----
 4. Representante da Câmara Municipal na Comissão Consultiva do PDM; -----
 5. Alteração de delimitação de lugares na freguesia de Arões; -----
 6. Proposta de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social; -----
 7. Proposta de apoio Financeiro ao corpo de bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra; -----
 8. Proposta de atribuição de apoio à União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho; -----
 9. Acordo de parceria entre o Município de Vale de Cambra e a Associação Empresarial de Cambra e Arouca; -----
 10. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Abastecimento de Água - Auto de Medição N.º 10; -----
 11. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Saneamento - Auto de Medição N.º 11; -----
 12. "Requalificação da Escola E.B. 2, 3 das Dairas" /-Auto de medição n.º 1; -----
 13. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017; -----
 14. Informações; -----
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

2018.11.20

(Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

O Sr. Presidente informou que a vereadora Catarina Paiva não iria estar presente na reunião, dado que se encontrava a presidir ao II Encontro Inter CPCJ. -----

No uso da palavra, o vereador Pedro Almeida propôs um voto de congratulações à Seleção Portuguesa de Futsal para atletas com Síndrome Down por esta se ter sagrado campeã da Europa em futsal, tendo o mesmo sido subscrito e aprovado por unanimidade dos seis membros presentes. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018:--

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 6 de novembro de 2018.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson Martins disse que após ter recebido a listagem pedida em reunião, com a cronologia dos vários pedidos feitos por instituições para a cedência do edifício da EB1 e Jardim-de-Infância de Ramilos, verificou que o requerimento da Banda de Música tem a data de julho de 2014, da Fifteen Dance, outubro de 2015, da Associação Rede Scientiae, janeiro de 2016 e de Vítor Manuel Soares de Oliveira, para o Museu da cerveja, em março de 2016, tendo o espaço sido cedido, através de protocolo, à Fundação Luís Bernardo de Almeida, pelo período de três anos, fundamentado por informação da chefe da DASDEC, em 15/05/2018, que evidenciou que as instalações iriam ficar devolutas no final do ano letivo 2017/2018, e propôs a sua utilização pela Fundação Luís Bernardo de

Almeida, com o intuito de dinamizar atividade de animação e apoio à família na educação pré-escolar. À data da celebração do protocolo, haviam quatro pedidos para utilização daquele espaço e nenhum era da Fundação. Na sessão da Assembleia de 29 de junho de 2018, da intervenção feita pelo representante da Associação Rede Scientiae, foi evidenciado que não lhe foi dada resposta ao pedido apresentado em janeiro de 2016, nem a razão da preterição do seu pedido em favor da Fundação. Tendo na dita reunião da Câmara Municipal votado favoravelmente a cedência temporária do espaço à Fundação Luís Bernardo de Almeida e, mesmo sabendo que a proposta foi votada, com todo o respeito que merece a Fundação, que presta serviços de carácter comunitário, pretende que fique lavrado em ata, o seu desconforto pessoal, porque, ao conhecer a cronologia dos pedidos realizados, o seu sentido de voto seria, hipoteticamente, diferente.-----

O vereador Pedro Almeida referiu que solicitou o parecer das Infraestruturas de Portugal, relativamente ao projeto das ciclovias de Macieira de Cambra, não tendo obtido resposta, assim como a informação sobre os desníveis dos passeios na Zona Industrial de Lordelo/Codal.-----

O Sr. Presidente respondendo ao vereador Nelson Martins, referiu que foi escolhida a Fundação por ser aquela a melhor opção de utilização para as instalações da Escola Primária e Jardim-de-Infância de Ramilos, atendendo à sua localização e porque estas instalações continuariam a ser usadas por crianças e jovens, ou seja, teve-se em conta o uso no interesse da comunidade e também porque seria sempre difícil e delicado atender a qualquer um dos pedidos realizados. -----

Respondendo ao vereador Pedro Almeida, referiu que se esclareceu junto dos Serviços e o parecer das Infraestruturas de Portugal, por ele referido em reunião anterior, respeitava à obra de execução das infraestruturas da rede de Água a

Rôge e Macieira de Cambra e não foi pedido qualquer parecer à IP por causa das ciclovias de Macieira de Cambra.-----

Sobre os passeios da Zona Industrial, referiu que o assunto ainda está a ser tratado pela DPAGU e DSUOM, sendo presente em futura reunião a informação técnica sobre a situação.-----

O vereador Pedro Almeida frisou que está preocupado com os passeios na Z.I. Lordelo /Codal, visto que quem circula nestes pode ter um acidente. Sobre o parecer das Infraestruturas de Portugal relativo ao projeto das Ciclovias de Macieira de Cambra, solicitou, então, uma informação técnica em como não é necessária a existência desse parecer.-----

A vereadora Daniela Silva deixou um esclarecimento que pretende que fique em ata, quanto às questões levantadas numa intervenção do público na última reunião pública, dizendo que a monografia se encontra à venda na Biblioteca Municipal; que o Arquivo Municipal tem dois funcionários e que foi dada resposta por escrito, via ctt, às questões colocadas sobre o Cambrafest. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DE AREIAS"/ PEDIDO

DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA: Presente a informação de 09/11/2018, prestada pela coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Empribuild, Lda., adjudicatária da obra de "Reabilitação do Edifício da Escola Básica de Areias", vem solicitar a prorrogação graciosa do prazo de execução da mesma, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 280.º n.º 4 do CCP e 790.º e 792.º do CC. O que fundamenta no facto de os atrasos em obra se terem ficado a dever a condições atmosféricas adversas, nos meses de Abril e Junho, que obstaram à normal preparação da obra, causando suspensões

ou atrasos dos trabalhos, factos de cuja responsabilidade não lhe pode ser imputada. -----

A Fiscalização da obra veio informar que a adjudicatária defende não poder responder pela mora no cumprimento, e conclui dizendo que a obra não se encontra concluída e não prevê trabalhos a mais. -----

Com efeito, no período em referência, a adjudicatária confrontou-se com condições atmosféricas desfavoráveis (comprovadas pela certidão emitida pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, com referência ao período de Abril e Junho), sendo tal passível de gerar uma impossibilidade temporária de realização dos trabalhos. Nessa medida entende-se que se pode considerar que se encontram reunidos os pressupostos para que a prorrogação graciosa solicitada seja concedida, nos termos das disposições conjugadas do artigo 280.º do CCP e dos artigos 790.º e 792.º do CC . -----

Sendo que a competência para o efeito cabe à Câmara Municipal, que determinou a abertura do procedimento em sua reunião de 2017-10-25 (v. artigo 36.º do CCP), avocando a competência por si delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal por deliberação de 25-10-2017." -----

O Sr. Presidente referiu que, do presente pedido de prorrogação, não advém qualquer encargo para a Câmara Municipal e informou que se encontra presente na reunião, o fiscal da obra, Vítor Soares, para eventuais esclarecimentos aos vereadores. -----

Dada a palavra ao vereador Nelson Martins, este referiu que, da análise que fez ao documento emitido pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera - Estação de Arouca, lhe faltam dados referentes a anos anteriores para comprovar a causa - efeito apresentada pela empresa Empribuild, não podendo, por isso, concordar nem discordar com a proposta, porque há a referir efetivamente, um

2018.11.20

pico de chuva em 25 de maio, março e junho chuvosos, mas não tendo uma forma de comparação, não sabe se a situação é anormal. -----

O vereador Pedro Almeida disse que a empresa alega que o atraso se deveu às condições atmosféricas, tendo recorrido ao IPMA, que emitiu uma certidão das condições meteorológicas, a qual não lhe permite averiguar se esta situação é normal em relação a anos anteriores. -----

O Sr. Presidente, da análise à certificação meteorológica feita pelo IPMA, disse que nesta, o mês de março foi classificado como extremamente chuvoso, os meses de abril e junho, como muito chuvosos, tendo o mês de maio, uma quantidade de precipitação inferior ao valor normal, frisando ser esta a classificação feita pelo IPMA em termos de precipitação ocorrida. Acrescentou que existe uma dificuldade generalizada, ao nível de Câmaras Municipais, na execução de empreitadas, bem como, dificuldade em encontrar mão-de-obra para a execução das inúmeras obras a nível nacional. Contudo, caso os vereadores achem importante solicitar mais um estudo comparativo ao IPMA, isso será feito e o assunto será novamente presente numa próxima reunião. -----

O vereador Nelson Martins afirmou que não pretende atrasar a obra, mas que não votará favoravelmente porque o pressuposto apresentado tem somente a ver com as condições climatéricas, para as quais não tem dados de comparação. ---

Não sendo pedidos mais esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

Fica apensa à ata a comunicação interna de 03/10/2018. -----

A Câmara Municipal, com duas abstenções, dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, deliberou, por maioria, conceder a prorrogação graciosa do prazo contratual para a execução da empreitada "Reabilitação da Escola Básica de Areias", por mais 30 dias, atendendo às informação da fiscalização da obra e de acordo com a informação do GJAOM. -----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "Abstive-me, dada a ausência de informação que possibilite a comparação da informação em termos de precipitação neste mês e ano relativamente à média dos anos anteriores, para saber se de facto houve ou não alguma diferença em termos desses níveis de precipitação, no caso, para pior, causando o atraso referido na execução da obra." -----

2. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS /CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA HOMOLOGADA:

Presente a informação subscrita pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, pela técnica superior da DPAGU, Ana Catarina Pinheiro e pela coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Em cumprimento de despacho de V. Ex.^a procedeu-se ao estabelecimento de contactos com os Municípios da AMP tendo por objeto encontrar Municípios com interesse em estabelecer parcerias, tendo em vista à aquisição conjunta de cartografia homologada. Tendo o Município de Oliveira de Azeméis vindo a manifestar interesse em associar-se ao Município de Vale de Cambra para o efeito. -----

Do trabalho desenvolvido a partir daí, resultou a elaboração de Minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação para formalização do acordo em apreço, a qual se entende que se encontra material e formalmente correta e dá resposta às necessidades e salvaguarda os interesses do Município de Vale de Cambra. -----

Nestes termos, propõe-se que a mesma seja submetida à Câmara Municipal e Assembleia Municipal (considerando que do procedimento a desenvolver vão resultar encargos plurianuais para o Município) para aprovação e devidos efeitos."

Foi prestada a informação complementar, pela técnica superior, Ana Catarina Pinheiro, que se transcreve: "O valor estimado do concurso é de 70.000,00€ + IVA, sendo o valor repartido pelos 2 Municípios, pela área a cartografar." -----

O Sr. Presidente informou que o presente processo está relacionado com a revisão do PDM, tendo sido opção de alguns dos municípios da Área Metropolitana do Porto, associar-se, para a realização da cartografia homologada, tendo em conta a redução de custos com a abertura de um único procedimento.

O vereador Pedro Almeida disse que da análise feita ao documento, este lhe parece correto, considerando ser, a presente contratação para elaboração da cartografia à escala 1/10.000 homologada, um cumprimento legal. Contudo, dado que em Vale de Cambra existem zonas urbanas e zonas rurais, a escala 1/10.000 é insuficiente para a zona urbana, tendo em vista o estudo da área abrangida pelos planos de urbanização e planos de pormenor em vigor.-----

Pediui ainda a confirmação de que os encargos serão repartidos por ambos os outorgantes, mediante a área a tratar, **tendo o Sr. Presidente** respondido que o custo financeiro da aquisição da Cartografia, será repartido proporcionalmente à área territorial do respetivo concelho, conforme o disposto na cláusula dois do contrato. -----

Continuando, o vereador disse que os Planos de Urbanização e Planos de Pormenor em vigor estão desajustados da realidade e poderia ser feito um estudo com rigor, com a escala adequada, para haver a possibilidade de revogar esses planos, especificamente na zona urbana central. -----

Considera o Plano Diretor Municipal, um documento com carácter estratégico que vai ter um impacto, quer na administração pública quer nos privados, na próxima década e devia ser feito com rigor, alertando para as situações, como a de ajustamento dos planos com a realidade. A contratação da cartografia à escala 1/10.000 cumpre com os requisitos legais, mas não cumpre com os requisitos

necessários tendo em conta a realidade do município de Vale de Cambra, que exige cartografia a outras escalas pelo menos para a zona urbana. -----

O vereador António Alberto Gomes afirmou que outras escalas poderão ser contratadas no futuro, mas de momento será somente a cartografia à escala 1/10.000 exigida para a Revisão do PDM. Com a revisão e aplicação do PDM poderão ser definidos outros planos de pormenor e aí, então, poderá ser contratada cartografia a outras escalas. -----

O Sr. Presidente informou que o assunto foi analisado pelos técnicos da Divisão de Planeamento e também pelos técnicos da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e, pela informação prestada, há a necessidade da aquisição de cartografia à escala 1/10.000, para se poder dar cumprimento à atual legislação, ficando, num futuro, aberta a possibilidade de novas cartografias a diferentes escalas. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. ----

DAF: Proposta de cabimento n.º 2181/2018. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Pedro Almeida, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e o Município de Oliveira de Azeméis, no âmbito da aquisição conjunta de cartografia homologada, *que abaixo se transcreve*, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k, do n.º 2, do artigo 25.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta a informação técnica de 07/11/2018. -----

Mais deliberou, solicitar à Assembleia Municipal, o agendamento da proposta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Contrato Interadministrativo de Cooperação (MINUTA) -----

Considerando:-----

- O disposto no n.º1 do art.º 78º da Lei n.º 74/2017, de 16.08 (1.ª alteração à Lei de Bases gerais da política pública dos solos, de ordenamento do Território e Urbanismo), e a necessidade de adaptar o Plano Diretor Municipal (PDM), a este diploma, o qual prevê a aprovação até 13 de julho de 2020, dos PDM de 3ª geração;-----

- Na ausência de cartografia oficial de base, topográfica, topográfica de imagem ou hidrográfica, inscrita no Registo Nacional de Dados Geográficos, para o território dos concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, todos os organismos e serviços públicos, bem como as entidades concessionárias de serviços públicos, nele atuantes são obrigados a promover a execução de cartografia homologada para a sua utilização no âmbito das suas competências, pelo disposto n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 141/2014, de 19.09.-----

- Os Municípios de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra não possuem cartografia topográfica oficial ou homologada em formato vetorial com os critérios mínimos de atualização, no caso de Planos diretores, de três anos ou inferior e escala 1:25.000 ou superior, e no caso de Planos de urbanização, de dois anos ou inferior e escala 1:10.000 ou superior, exigidos para os procedimentos de elaboração, de alteração, de correção material de revisão, de suspensão e de revogação de planos territoriais, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 3º do Regulamento nº 142/2016 de 09.02. -----

- O relevante interesse público municipal e intermunicipal na cooperação com vista à aquisição conjunta da Cartografia para efeitos de revisão dos Planos Diretores Municipais, bem como os ganhos em termos de eficiência, redução global de custos (processo e cartografia), e harmonização da informação cartográfica daí resultante;-----

- As atribuições do Município em matéria de Ordenamento do Território e Urbanismo e promoção do desenvolvimento, previstas nas alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, à a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Entre: -----

O Município de Oliveira de Azeméis, pessoa coletiva número 506 302 970, com sede nos Paços do Concelho, em Oliveira de Azeméis, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, adiante designado por Primeiro Outorgante;

E -----

O Município de Vale de Cambra, pessoa coletiva número 506 735 524, com sede na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, em Vale de Cambra, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, adiante designado por Segundo Outorgante; -----

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo de cooperação, nos termos constantes das cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

(Objeto) -----

O presente protocolo tem por objeto estabelecer os termos da cooperação institucional com vista à aquisição de Cartografia Numérica Vetorial Homologada à escala 1:10.000, dos Municípios de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra na totalidade da área delimitada pela Carta Administrativa Oficial de Portugal (Oliveira de Azeméis: 16.110 ha; Vale de Cambra: 14.733 ha), com uma área envolvente aos mesmos igual ou superior a 50 metros. -----

Segunda-----

(Obrigações e Compromissos)-----

1. Pelo presente Contrato comprometem-se os outorgantes a:-----

a) Assegurar o custo financeiro da aquisição da Cartografia, a repartir proporcionalmente à área territorial do respetivo concelho; -----

b) Cooperar na elaboração do caderno de encargos, subjacente ao concurso de adjudicação da Cartografia; -----

c) Cooperar técnica e financeiramente, na medida da intervenção de cada Município, para a concretização dos objetivos definidos no presente Contrato.-----

2. Acordam ainda os outorgantes que caberá ao Município de Vale de Cambra assumir o procedimento como entidade adjudicante para efeitos de agrupamento de entidades em conformidade com o disposto no art.º 39 do Código dos Contratos Públicos conjugando ainda com o art.º 55º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo em matéria de direção do procedimento.-----

Terceira -----

(Encargos financeiros) -----

1. Os encargos resultantes da contratação serão repartidos na mesma proporção pelos dois Municípios outorgantes. -----

2. A comparticipação financeira do MOAZ será paga ao MVLC no prazo máximo de quinze dias úteis após a emissão das faturas respeitante aos pagamentos estabelecidos no processo de aquisição. -----

Quarta -----

(Outros trabalhos e encargos) -----

No caso de surgirem trabalhos e custos imprevistos, será celebrado um aditamento ao presente Contrato, no qual serão estabelecidas as responsabilidades de cada umas das partes. -----

Quinta -----

(Casos omissos) -----

Os casos omissos, dúvidas ou, eventualmente, litígios decorrentes da execução do presente protocolo, serão resolvidos por acordo entre partes, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução dos objetivos aqui expressos. -----

Sexta -----

(Revisão) -----

As condições estabelecidas pelo presente contrato poderão ser revistas por acordo entre os Municípios outorgantes, e serão sempre reduzidas a escrito, como aditamento a este protocolo. -----

Sétima -----

(Prazo) -----

O presente Contrato entra em vigor na data da assinatura do mesmo, cessando com a concretização do seu objeto e cumpridas todas as obrigações dele decorrentes no prazo de 6 (seis) meses a contar da entrega da Cartografia Homologada. -----

Oitava -----

(Publicitação) -----

O presente Contrato produz eficácia a partir da data da sua publicitação no Boletim Municipal, página da *internet* e por edital a afixar nos respetivos municípios, conforme o previsto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09. -----

Aprovado em reunião do Executivo de 20 de novembro de 2018 e sessão da Assembleia Municipal de ____ de novembro de 2018.-----

Vale de Cambra, ____ de _____ de 2018 -----

O Primeiro Outorgante, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva -----

O Segundo Outorgante, Joaquim Jorge Ferreira -----

3. NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS/ "PARQUE URBANO / VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES - 1.ª FASE / PARCELAS N.º

25 E N.º 52: Presente a informação de 13/11/2018, prestada pelo coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: "Informo que quando foi feito o levantamento cadastral se identificou um terreno ao qual foi atribuído o n.º 25, em nome de Augusto de Oliveira Costa e com a área de 1.696 m², conforme documento anexo. -----

Numa fase posterior, de negociação dos terrenos, foi-nos apresentada uma matriz com o n.º 797 e com uma área de 940 m². -----

Todo o processo teve desenvolvimento a partir destas informações, vindo agora o Sr. Augusto de Oliveira Costa, no âmbito de proposta de negociação amigável, pelo preço de 7,17€/m², informar que o terreno identificado com o n.º 25, corresponde a 2 artigos (o artigo 797 e 796) com a área de 940 m² cada. Isto significa que, de acordo com o proprietário, a Câmara Municipal deveria proceder ao pagamento de 1.880 m² e não 940 m², correspondentes ao artigo 797.-----

Analisado o processo, verificamos que na fase inicial do projeto foi identificado o terreno n.º 25 e com a área de 1.696 m², o que pressupõe que este terreno integra mais do que um artigo. -----

2018.11.20

Verificamos, porém, que a área medida pela Câmara Municipal (1696 m²) é diferente daquela que o proprietário apresenta [1.880 m² (940 m² cada artigo)] havendo um diferencial, a favor do proprietário de 185 m². -----

A Câmara Municipal deverá decidir qual a área a pagar, tendo em conta que o proprietário só agora dá a conhecer a existência de mais um artigo, o qual não é possível medir no local, ou seja, deve decidir se paga pela área medida 1696 m², ou pela área matricial - 1.880 m². -----

Fica apensa à ata, a fotocópia da informação prestada pela coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, em 05/11/2018 e respetivo anexo. -----

O Sr. Presidente referiu que existe um Relatório onde consta a área realmente medida, considerada real, na qual se deve confiar, optando-se por esta informação, porque atualmente os limites físicos foram alterados, não se podendo proceder a qualquer medição. -----

O vereador Pedro Almeida concorda com o Sr. Presidente, dando nota de que aquando da realização da obra foi feito um levantamento cadastral, feita uma perícia com a área de cada uma das parcelas e respetivas benfeitorias, sendo realizadas as negociações com o proprietário com base nesse documento. Tendo a situação ocorrido há cerca de 12 anos, o requerente tem que provar que tem razão, recorrendo ao Tribunal Administrativo, provando que a área que foi paga, não corresponde à verdadeira, uma vez que a Câmara Municipal não tem como averiguar o referido pelo requerente para lhe pagar mais área de que aquela que consta do Relatório. -----

DAF: Proposta de Cabimento n.º 1415/2018. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o pagamento da área constante do Relatório de Avaliação subscrito pelo perito avaliador em 18-03-05, relativa a terreno identificado com o n.º 25, 52 e ainda uma parcela não identificada, na planta parcelar da obra "Parque

Urbano/Valorização Ambiental da envolvente do Rio Vígues", que engloba os artigos 783, 796 e 797, conforme informação técnica da DPAGU e informação jurídica GJAOM, concedendo audiência prévia nos termos do CPA, ao Sr. Augusto de Oliveira Costa, tendo em conta a intenção de indeferimento do seu pedido. -----

4. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA

DO PDM: Presente a informação de 14/11/2018, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: "Após a publicação da constituição da Comissão Consultiva, em Diário da República (aviso n° 16099/20 18 de 8 de novembro), torna-se necessário nomear o representante do Município nessa Comissão. -----

Mais relembro que esse representante, de acordo com o n° 1 do artigo 84 do RJIGT e artigo 6° da Portaria n° 277/2015, de 10 de setembro, deve ter obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para efeito de vinculação do Município. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros presentes, **deliberou, após votação nos termos legais**, nomear José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, como representante da Câmara Municipal na Comissão Consultiva do PDM, ao qual são delegados e subdelegados poderes para efeitos de vinculação do Município, conforme a informação da DPAGU. -----

5. ALTERAÇÃO DE DELIMITAÇÃO DE LUGARES NA FREGUESIA DE

ARÕES: Presente a informação de 07/11/2018, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, pela qual solicita a aprovação em reunião da Câmara Municipal, da alteração aos limites nos lugares de Felgueira, Cercal e Campo de Arca e ainda de Souto Mau da freguesia de Arões, de acordo com os documentos apresentados pela Junta de Freguesia e conforme a informação técnica de 30/10/2018, prestada pela técnica superior da

DPAGU, Ana Catarina Pinheiro, que se transcreve: "Na sequência de ofício n.º 112/2018 da Junta de Freguesia de Arões remetendo o pedido de alteração de limites de lugar, aprovados em reunião de Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, venho por este meio, solicitar a aprovação em Reunião de Câmara do seguinte: -----

- Alteração nos limites de Lugar Felgueira, aprovados anteriormente em reunião de Câmara de 14/04/2006, agora aprovada a sua alteração em reunião de Junta da 29/03/2018 e Assembleia de Freguesia de 28/04/2018; -----

- Alteração nos limites de Lugar Cercal e Campo de Arca, aprovados anteriormente em reunião de Câmara de 14/04/2006, agora aprovada a sua alteração em reunião de Junta de 29/03/2018 e Assembleia de Freguesia de 28/04/2018; -----

- Alteração nos limites de Lugar Souto Mau, aprovados anteriormente em reunião de Câmara de 14/04/2006, agora aprovada a sua alteração em reunião de Junta de 31/08/2018 e Assembleia de Freguesia de 12/09/2018. -----

Mais informo que ao nível técnico não há qualquer inconveniente na aprovação das mesmas.-----

Anexo a esta informação todo o processo enviado pela junta e plantas de localização. " -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores. -----

O vereador Pedro Almeida perguntou o que se está concretamente a aprovar, se nova toponímia das ruas ou a alteração dos limites dos lugares, tendo em conta o que foi votado na Assembleia de Freguesia, conforme as atas anexas.

O vereador António Alberto Gomes pediu os devidos esclarecimentos à técnica superior da DPAGU, Ana Catarina Pinheiro, tendo a mesma informado verbalmente que após conversação com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arões e, de acordo com as atas e o ofício recebido, existem lugares cujos

limites vão ser alterados, sendo esse o motivo de se remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente concorda, por princípio, com as decisões da Assembleia de Freguesia de Arões, quanto às delimitações por esta aprovadas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de alteração dos limites de lugar na freguesia de Arões, conforme o proposto pela Junta e Assembleia de Freguesia, nos termos da informação da DPAGU, submetendo-a à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto na r) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Mais deliberou, solicitar à Assembleia Municipal, o agendamento da proposta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6. PROPOSTA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE

SOLIDARIEDADE SOCIAL: Presente a informação de 14/11/2018, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: -----

Nos termos previstos no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, publicado em DR de 12 de Janeiro de 2018, os apoios às instituições podem revestir entre outros, as seguintes naturezas: -----

- Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas / projetos /respostas de carácter permanente e continuado; -----
- Apoio Financeiro ao Investimento; -----
- Apoio Técnico especializado; -----
- Apoio na cedência de terrenos ou edifícios; -----
- Apoio logístico e financeiro no desenvolvimento de projetos/ atividades de relevo municipal e de carácter pontual. -----

2018.11.20

Em reunião de Câmara de 17-07-2018 foram atribuídos os apoios às IPSS na vertente de Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas projetos/respostas de caráter permanente e continuado (apoio ao funcionamento - apoio anual e único nesta categoria). -----

Neste momento temos 2 pedidos de apoio apresentados por: -----

1. Centro Social Paroquial de S. João Batista de Cepelos, enquadrado no *Apoio ao Investimento*. O investimento em causa foi destinado à ligação do saneamento à rede pública e encontra-se devidamente documentado com fatura e recibo. -----

O investimento total foi de 8.819,94€. -----

Nos termos previstos no n.º4, do artigo 4º, "as obras serão comparticipadas até ao limite de 10 % do valor suportado pela instituição (...)". Assim e em cumprimento do Regulamento em vigor, sugere-se a atribuição de um apoio no valor de 882,00€ ao Centro Social e Paroquial S João Batista de Cepelos. -----

2. Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente enquadrado no *Apoio logístico e financeiro no desenvolvimento de projetos/atividades de relevo municipal e de caráter pontual*. -----

O apoio solicitado visa o apoio à aquisição de ferramentas e utensílios para dois cursos de formação profissional para pessoas com deficiência (em curso), um na área da Serralharia e outro na área da Jardinagem. -----

Mais informo e confirmo que de acordo com os documentos apresentados, no âmbito da candidatura submetida ao POISE não foram considerados os custos de aquisição para as ferramentas e utensílios agora solicitados. -----

O apoio solicitado é de 1.300,00€. -----

O desenvolvimento de respostas específicas (de formação) dirigidas à população adulta com deficiência da iniciativa da AVPACD é a única resposta local que garante formação inicial dirigida a este público, que até esta data apenas tinha

como resposta a Cerciaz em Oliveira de Azeméis, pelo que é de reconhecer a relevância do Projeto de formação em curso. -----

Assim e em cumprimento da Regulamento em vigor, sugere-se a atribuição de um apoio no valor de 1 300,00€ à Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente." -----

DAF: Foi prestada a informação relativa à previsão dos valores no Mapa de Fundos Disponíveis. Proposta de cabimento n.º 2138 /2018. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a atribuição dos apoios financeiros no valor de 882,00€ (oitocentos e oitenta e dois euros) ao Centro Social Paroquial de S. João Batista de Cepelos e no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) à Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, conforme a informação técnica da DASDEC. -----

Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Gomes. -----

7. PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO AO CORPO DE BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE

DE CAMBRA: Presente a informação de 14/11/2018, prestada pela Coordenadora da Proteção Civil, Vera Silva, que se transcreve: -----

Considerando que: -----

1- A Lei n.º 27/2006, republicada pela Lei n.º 80/2015 de 3 de Agosto define que “A proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram; -----

2- O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), criado através do Decreto- Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013 de 31 de Maio, define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de

natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional; -----

3 - O presidente da câmara municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, compete desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção, de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso; -----

4 – A Lei n.º 65/2007 define que em cada município existe uma comissão municipal de proteção civil (CMPC), organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto; -----

5 – A que no Município não existem corpos de bombeiros profissionais, assentando o socorro e salvamento numa estrutura voluntária, designadamente o corpo de bombeiros voluntários pertencente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, integrando o mesmo a Comissão Municipal de Proteção Civil; -----

6 – O Plano Municipal de Emergência, em vigor, define o Corpo de Bombeiros da AHBVLC como responsável pela área de atuação de Socorro e Salvamento, designadamente das atividades de socorro, busca e salvamento de vítimas, que podem incluir a extinção de incêndios, o escoramento de estruturas, o resgate ou o desencarceramento de pessoas, a contenção de fugas e derrames de produtos perigosos, etc. -----

7 – Os Bombeiros Voluntários têm vindo a ser apoiados financeiramente pela Câmara Municipal através da concessão de apoios anuais. -----

Face ao exposto, e recorrendo para o efeito aos mecanismos previstos na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, à semelhança

2018.11.20

dos anos anteriores, atribua no ano de 2018, ao corpo de bombeiros da AHBVVLC, pelas atividades de relevante interesse público desenvolvido na salvaguarda de pessoas e bens, apoio financeiro no valor de 40 000€." -----

O Sr. Presidente afirmou que a proposta de atribuição do presente apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra foi feita a seu pedido, no sentido de que estes possam continuar a prestar o socorro e a assistência a acidentes e catástrofes que eventualmente possam ocorrer no município e, sendo esta, uma associação de inegável valor e interesse para o Município, propõe, para o ano de 2018, a atribuição de 40.000,00. -----

O vereador Pedro Almeida perguntou qual o montante atribuído no ano anterior, tendo o Sr. Presidente respondido que foi 30.000,00€; **o vereador Nelson Martins** perguntou se existe algum motivo para este subsídio ser aumentado neste ano, tendo o **Sr. Presidente** referido que o valor do subsídio é uma forma de reconhecimento, tendo em conta a sua disponibilidade em qualquer hora e em qualquer local, e porque o município tem de ser solidário e colaborar com aquela que é uma das mais importantes associações do concelho, sem querer desprestigiar outras, a quem se recorre quando algo corre menos bem. A formação de uma EIP criou condições de disponibilidade para estes prestarem o socorro a pessoas e bens, mas atendendo à dispersão do socorro e à dimensão do município, existe a preocupação em ajudar quem ajuda a todos, pois é este o pilar primeiro da proteção civil. -----

DAF: Foi prestada a informação relativa à previsão dos valores no Mapa de Fundos Disponíveis. Proposta de cabimento n.º 2148/2018. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) ao corpo de bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, pelas atividades de relevante

interesse público desenvolvidas na salvaguarda de pessoas e bens, conforme informação da CPC. -----

Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes. -----

8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO: Presente a proposta do Sr.

Presidente, datada de 15/11/2018, que se transcreve: -----

"Considerando que as receitas das freguesias são diminutas e não permitem, regra geral, fazer face a todas as solicitações que lhe são dirigidas e a colmatar todas as suas necessidades; -----

Considerando que o município tem procurado, de forma equitativa, dar resposta aos pedidos de apoio que lhe são presentes pelas freguesias. -----

Por aplicação do princípio da igualdade, proponho que seja submetida à Assembleia Municipal, uma proposta de atribuição de apoio à União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, no montante de €20.000,00, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, para a realização de obras de requalificação do cemitério de Vila Cova de Perrinho; na escola primária de Codal e no Centro Cívico de Codal." ----

O Sr. Presidente disse que a atribuição de apoios às freguesias tem sido similar, sendo feita conforme as possibilidades, propondo-se, na presente reunião, o apoio à União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, conforme as necessidades por si manifestadas. -----

O vereador Nelson Martins perguntou se a atribuição do apoio é feita tendo em conta os orçamentos apresentados ou por iniciativa do executivo devido a compromissos já assumidos, uma vez que a junta não apresenta orçamentos para o cemitério de Vila Cova de Perrinho. -----

O Sr. Presidente esclareceu que a União das freguesias apresentou alguns orçamentos, apesar de estarem previstas obras em vários locais, conforme referiu no ofício enviado, propondo-se a atribuição de 20.000,00€. -----

DAF: Foi prestada a informação relativa à previsão dos valores no Mapa de Fundos Disponíveis. Proposta de cabimento n.º 2149/2018. -----

Fica apensa à ata, fotocópia da informação jurídica de 15/11/2018. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de atribuição do apoio financeiro, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) à União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho para a realização de obras de requalificação do cemitério de Vila Cova de Perrinho; na escola primária de Codal e no Centro Cívico de Codal, submetendo-a a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais deliberou, solicitar à Assembleia Municipal, o agendamento da proposta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9. ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CAMBRA E AROUCA:

Presente a informação de 14/11/2018, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, que se transcreve: "À semelhança do ano anterior, remete-se em anexo, proposta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a Associação Empresarial de Cambra e Arouca, que tem por objetivo a conjugação de sinergias no desenvolvimento de um plano de atividades de apoio à dinamização do comércio local, reforçado por um plano de comunicação e animação sociocultural que garantam à população em geral o acesso a eventos culturais e a novas formas de expressão artística." -----

O Sr. Presidente referiu que o protocolo visa a dinamização do Natal 2018 que

contempla várias iniciativas. -----

O vereador Pedro Almeida referiu, à semelhança do que já alertou no ano anterior, que existem mais associações comerciais para além da AECA e gostava de saber se a Associação Comercial de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra foi ouvida quanto ao eventual interesse em participar neste processo. Disse ainda que o que está a ser proposto, tal como no ano anterior, é um financiamento à AECA para se substituir à Câmara Municipal na organização da época festiva do Natal. Em 5 de junho do corrente ano foi atribuído um subsídio à AECA para desenvolver um projeto de dinamização do comércio, não tendo tido conhecimento até à presente data, qual a conclusão do projeto para se perceber o que poderia ser feito nesta época em prol da dinamização do comércio local. É de opinião que devem ser envolvidas todas as associações que têm associados em Vale de Cambra, sabendo que, quem tem maior número de associados em Vale de Cambra, é a Associação Comercial de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra. Acha ainda que deve ser a Câmara Municipal a liderar todo o processo de dinamização, sem haver necessidade de atribuir subsídios para que outros façam adjudicações de espetáculos ou outras atividades achadas relevantes, quando a Câmara Municipal o podia fazer diretamente. -----

O vereador Nelson Martins perguntou se a Associação Comercial de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra foi consultada, tendo **o Sr. Presidente** respondido que não. -----

O Sr. Presidente esclareceu o vereador Pedro Almeida, de que o anterior subsídio foi atribuído no âmbito do projeto Comércio Invest, candidatura que foi canalizada para o comércio, concordando que devem ser evidenciados resultados dessa candidatura e daquilo que foi o alcance das empresas. O processo envolveu vários comerciantes locais que apresentaram candidaturas, mas houve uma demora na decisão de financiamento, tendo a Câmara Municipal, no sentido

da operacionalização desse projeto, se disponibilizado para colaborar. Concorda com a ideia de que a Câmara Municipal podia fazer o projeto sem envolver terceiros, mas que se pretende a colaboração das Associações para que haja uma maior expressão, motivação e envolvimento dos vários agentes que estão ligados às Associações Comerciais e empresariais de Vale de Cambra, sendo sempre difícil tomar uma decisão que seja consensual. -----

De seguida deu a palavra à vereadora Daniela Silva que referiu que a AECA se disponibilizou a colaborar neste ano, uma vez que no ano anterior a sua participação correu bem e é de opinião que faz sentido envolver as associações que estão sediadas no concelho, que têm contacto com os comerciantes valecambrenses, fazendo sentido que a Câmara Municipal não se isole na organização de iniciativas porque tem sido prática, a organização de parcerias com associações desportivas, culturais, recreativas e, neste caso, de comércio e indústria. O que se pretende é que seja feita a parceria, porque a AECA não se vai fazer substituir à Câmara Municipal, sendo o Plano de Atividades construído em conjunto e as atividades serão de dinamização do comércio local e para a promoção de produtos endógenos. -----

O vereador Pedro Almeida pretende que fique esclarecido que nem sempre é contra as parcerias. Pelo contrário, é favorável às parcerias, achando que se devem envolver todas as associações representativas do concelho, no caso a AECA e Associação Comercial de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, mas é a favor de que o processo seja liderado pela Câmara Municipal, a quem compete defender os interesses do município. Relativamente ao papel da AECA neste processo, entende que vai ser disponibilizado um valor à AECA, para esta fazer as contratações que a Câmara Municipal podia fazer diretamente. Em sua opinião, a participação das associações é no sentido das as envolver e dar o contributo para a elaboração do plano de atividades; a necessidade da

contratação de artistas ou do aluguer de equipamentos devia ser feita diretamente pela Câmara Municipal. Disse ainda que devia ter sido convidada a outra Associação que também tem representatividade no concelho. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. ----

DAF: Foi prestada a informação relativa à previsão dos valores no Mapa de Fundos Disponíveis. Proposta de cabimento n.º 2208/2018. -----

Fica apenso à ata, fotocópia da minuta do Acordo de Parceria referido. -----

A Câmara Municipal, com duas abstenções, dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Acordo de parceria a celebrar com a Associação Empresarial de Cambra e Arouca, no âmbito da dinamização do comércio a nível concelhio, no período de 8 a 23 de dezembro de 2018, conforme informação da DASDEC. -----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "Nós devemos promover, desenvolver e incentivar, nestas épocas específicas como é o Natal, aquilo que é o comércio de uma forma geral e em particular, o comércio tradicional. No entanto, abstive-me porque esta proposta, é uma proposta redutora e direcionada, pois apenas e só, envolve uma associação que intervém no nosso concelho e, devia também envolver as outras associações, no caso, a Associação Comercial de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra que, comparada à AECA, tem mais representatividade em termos de comércio e associados, e, não estando essa associação presente, como já aconteceu no ano passado, parece-me bastante redutor e acho que é uma situação que deve ser corrigida." -----

10. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES)" - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10: Presente o Auto de Medição n.º 10 da obra acima referida e respetivo mapa de trabalhos

executados em outubro de 2018, referentes à rede de Abastecimento de Água, no valor de 118.847,26€ (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) IVA incluído, cuja fotocópia fica apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 10 Rede de Abastecimento de Água, da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)", no valor de 118.847,26€ (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) IVA incluído. -----

11. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES)" - REDE DE SANEAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11: Presente o Auto de Medição n.º 11 da obra acima referida e respetivo mapa de trabalhos executados em outubro de 2018, referentes à rede de Saneamento, no valor de 60.262,71€ (sessenta mil, duzentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos) IVA incluído, cuja fotocópia fica apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 11 Rede de Saneamento, da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)", no valor de 60.262,71€ (sessenta mil, duzentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos) IVA incluído. -----

12. "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2, 3 DAS DAIRAS" /-AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1: Presente o Auto de Medição n.º 1 da obra acima referida e respetivo mapa de trabalhos executados em novembro de 2018, no valor de 46.193,07€ (quarenta e seis mil, cento e noventa e três euros e sete cêntimos)

IVA incluído, cuja fotocópia fica apensa à ata. -----

O vereador Nelson Martins referiu que ainda não viu intervenções no espaço alternativo nem na escola, presumindo que estarão a ser discutidas as regras de segurança a implementar no espaço, não vendo justificação para ser pago o Auto de Medição n.º1. -----

O Sr. Presidente informou que o Auto de Medição n.º1, se refere à instalação de alguns dos contentores, que se encontram disponíveis para serem utilizados, conforme informação dos Serviços. -----

O vereador Pedro Almeida referiu que o Auto se refere à montagem do estaleiro, devendo o mesmo ser pago se realmente foi instalado. Perguntou, face à informação da vereadora, Eng.ª Catarina Paiva, se os contentores já se encontravam instalados atrás do Pavilhão Municipal, **tendo o Sr. Presidente** confirmado. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 1, da empreitada "Requalificação da Escola E.B.2, 3 das Dairas", no valor de 46.193,07€ (quarenta e seis mil, cento e noventa e três euros e sete cêntimos)

IVA incluído. -----

13. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos entre 7 e 20/11/2018, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
66/18	RICARDO MANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	U.FREGUESIAS	HABITAÇÃO	ARQUITETURA

2018.11.20

100/18	CLARA CRISTINA PINA DE SOUSA	CEPELOS	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
86/18	VANESSA BORGES RIBEIRO	U.FREGUESIAS	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
101/18	ARMANDO JOSÉ TAVARES MARTINS	JUNQUEIRA	GARAGEM E *	ARQUITETURA
83/17	IMOLUSOF, LDA	U.FREGUESIAS	HAB.COLETIVA	REVISÃO TAXAS
3/18	ARISTOSÓLIDO, LDA	S.P.CASTELÕES	LOTEAMENTO	LOTEAMENTO
67/18	UNIAGRI-U.C.R.L.	MAC.CAMBRA	HAB.COLET.**	ESPECIALIDADES

* ARRUMOS
** E SERVIÇOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 6 a 19 de novembro de 2018, no valor líquido total 619.146,15 € (seiscentos e dezanove mil cento e quarenta e seis euros e quinze cêntimos). -----

-Presente o processo da obra " Reabilitação do edifício da Escola Básica de Areias. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Não se registaram inscrições. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião. Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os

